



Ofício nº 595/2025

Bauru-SP, 27/08/2025

Assunto: Defesa dos Correios Públicos e solicitação de providências urgentes diante do PL 7488**Processo Referência:** 009001.000425/2025-40

Ao Exmo. Sr.

Rui Costa dos Santos

Ministro da Casa Civil

Palácio do Planalto – Praça dos Três Poderes

Brasília/DF – CEP 70150-900

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A FINDECT – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5 (cinco) sindicatos filiados: SINDECTEB/BRU - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº 50.844.935/0001-22; SINTECT/SP - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº 56.315.997/0001-23; SINTECT/TO – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº 10.431.410/0001-40; SINTECT/RJ – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº 32.269.706/0001-40; SINTECT/MA – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão, CNPJ Nº 23.702.137/0001-40 e SINTECT/SANTOS – Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de Comunicações Postais, Telegráficas, Telemáticas, Franqueados e Similares da Região Litoral, CNPJ Nº 57.735.359/0001-24, vem por meio deste ofício, vem por meio deste ofício apresentar considerações e solicitar providências urgentes para a **valorização e recuperação dos Correios Públicos**.

Relatório da Controladoria-Geral da União nº 201700921/2017 aponta que parte das dificuldades financeiras enfrentadas pela empresa decorre da retirada de ~~mais de R\$ 2,9 bilhões em~~ dividendos pela União no período de 2011 a 2016, recursos que poderiam ter sido aplicados em infraestrutura, automação e logística. Tal retirada comprometeu investimentos estratégicos, ampliou o endividamento e reduziu a capacidade da ECT de cumprir plenamente sua missão pública.

Ainda assim, os Correios se mantêm como instituição estratégica e indispensável. Durante a pandemia de COVID-19, a empresa garantiu a distribuição de vacinas e insumos médicos em todo o território nacional. Em situações de calamidade, como as enchentes em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul em 2024, assegurou o transporte de centenas de toneladas de donativos. Todos os anos, leva livros didáticos a milhões de estudantes e urnas eletrônicas para as eleições, provas do ENEM com 100% de eficiência, Programa Leve Leite, etc. Esses exemplos demonstram que os Correios não existem para dar lucro, mas para servir à população brasileira.

Diante desse quadro, reiteramos alguns pontos centrais para a recuperação da empresa:

Revisão e devolução parcial dos dividendos pagos entre 2011 e 2016, como forma de recompor o caixa da ECT;

*Criação de um **Grupo de Trabalho** de melhorias com participação efetiva da FINDECT e dos trabalhadores, para acompanhamento das medidas de gestão e definição de soluções estratégicas;*

*Apoio à **revogação da “taxa das blusinhas”** (Lei 14.902/24), que onera consumidores, prejudica o e-commerce e impacta a receita dos Correios;*

Defesa da valorização dos Correios como referência logística nacional e digital, com investimentos em tecnologia, no marketplace da empresa e em novos serviços públicos de alcance social.

Excelentíssimo Ministro, os Correios são patrimônio público estratégico e peça-chave para a integração territorial e o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Privatizar ou enfraquecer essa empresa seria um retrocesso histórico, colocando em risco não apenas empregos e direitos trabalhistas, mas também a universalização de serviços essenciais a sociedade brasileira que chegam até os locais mais distantes do país.

Diante da gravidade do cenário e da urgência das medidas apresentadas, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para viabilizar uma **reunião da FINDECT diretamente com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva**, a fim de tratar destas questões e construir, em conjunto, um plano nacional de fortalecimento e valorização dos Correios Públicos.

Na certeza de contar com a atenção e empenho desse Ministério, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 01/09/2025 às 11:19:56, conforme horário oficial de Brasília.

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente FINDECT/SINDECTEB



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/595/425/ea3b9c14d085a7ce3062468e12555b9e38333b886ca11554de21033f5821bf49>